







INSTRUTIVO Nº 21
Publicado em: 13/05/2021
Atualizado em: 21/05/2021

INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- PMSP/ SMS / SEABEVS / CAB / COVISA/ PMI

A partir do dia 22/05/2021

Mega Drives e Farmácias: suspensos temporariamente Mega Postos: funcionamento de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17h

IMPORTANTE: A VACINAÇÃO DE GESTANTES E PUÉRPERAS COM COMORBIDADES (qualquer comorbidade, independente de descrição no Anexo 4 – Lista de Comorbidades) DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE COM O IMUNIZANTE DA PFIZER, ESTANDO SUJEITA A DISPONIBILIDADE DO MESMO. NA AUSÊNCIA DESTE IMUNIZANTE, A UBS DEVE MANTER LISTA DE ESPERA PARA CONVOCAÇÃO.

PRIORIDADE - AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS

PRIORIDADE – AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS									
Grupo	Documentos	1° dose							
		Data							
Trabalhadores do transporte	<u>1° dose</u>	Data:							
coletivo público municipal	- Documento de Identificação	A partir de 18/05							
(motoristas e cobradores) -	(preferencialmente CPF)								
Ver anexo 5	- Comprovante de vínculo empregatício (ex:	Local:							
	crachá/holerite) ou <u>Comprovante Vacina Já com QR</u>	UBS e Mega Posto							
	Code. https://vacisetrans.sp.gov.br/								
	<u></u>								
Gestantes e Puérperas (até	1° dose	Data:							
45 dias após o parto), acima	- Documento de Identificação	A partir de 17/05							
de 18 anos, com qualquer	(preferencialmente CPF)								
comorbidade, independente	- Autorização/recomendação médica: considerando risco	Local:							
de descrição no Anexo 4 –	benefício, com o nome do médico e CRM).	UBS e Mega Posto							
Lista de Comorbidades	- Comprovante de condição de risco (exames, receitas,	S .							
	•								
	relatório médico)								
	- Puérperas: declaração de nascimento da criança,								
	certidão de nascimento)								
	- Unidade Vacinadora deve aplicar o Termo de								
	Consentimento (anexo) disponível no site:								
	https://prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa								
Profissionais DE Saúde com	<u>1° dose</u>	Local: UBS, Mega Posto							
30 anos e mais- Ver anexo 1	-Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de	e Mega Drive (no							
	profissão (certificado ou diploma) conforme lista anexa*	período em que							
	-Comprovante de Residência da Cidade de São Paulo	estiverem ativos)							
		Data:							
		A partir de 18/05							









INSTRUTIVO Nº 21
Publicado em: 13/05/2021
Atualizado em: 21/05/2021

Grupo	Documentos	1° dose						
Pessoas com comorbidades	1º doso	Data Data:						
com 45 anos e mais - Ver	1° doseData:Documento de IdentificaçãoA partir de 20/05							
anexo 4	(preferencialmente CPF)	A partir de 20/05						
unexo 4	-Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios	Local: UBS, Mega Posto						
	físicos ou digitais, fotografia em celular, e demais formas							
	desde que com identificação do paciente, CRM e na	período em que						
	validade de 02 anos de emissão ****	estiverem ativos)						
Pessoas com Deficiência	1° dose	Data:						
Permanente beneficiários do		A partir de 20/05						
BPC com 45 anos e mais	(preferencialmente CPF)							
	- Comprovante da deficiência (laudo médico que indique a	Local: UBS, Mega Posto						
	deficiência; cartão de gratuidade no transporte público	e Mega Drive (no						
	que indique sua deficiência; documentos comprobatórios	período em que						
	de atendimento em centros de reabilitação ou unidades	estiverem ativos)						
	especializadas no atendimento de pessoas com							
	deficiência; documento oficial de identidade com a							
	indicação da deficiência).							
	- Comprovante do recebimento do Benefício de							
	Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) (Carta							
	de Concessão do INSS)							
Metroviários e ferroviários	<u>1° dose</u>	Data:						
(área de segurança,	- Documento de Identificação	A partir de 11/05						
manutenção, limpeza e	(preferencialmente CPF)							
agentes de estação na linha	- Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex:	Local: UBS, Mega Posto						
de frente com 47 anos ou	crachá/holerite)	e Mega Drive (no						
mais, além de operadores de	-Comprovante Vacina Já com QR Code.	período em que						
trem de todas as idades) -	https://vacisetrans.sp.gov.br/	estiverem ativos)						
Ver anexo 5								
Pessoas com Síndrome de	<u>1° dose</u>	Data:						
Down (18 a 59 anos)	- Documento de Identificação	A partir de 10/05						
	(preferencialmente CPF)							
	- Declaração médica indicando condição de saúde com	Local: UBS, Mega Posto						
	CRM do médico	e Mega Drive (no						
		período em que						
Pasiantas em Tayania Banal	40 .1	estiverem ativos)						
Pacientes em Terapia Renal	1° dose	Data:						
Substitutiva (18 a 59 anos)	- Documento de Identificação	A partir de 10/05						
	(preferencialmente CPF)	Local: UBS, Mega Posto						
	- Declaração médica indicando condição de saúde com	e Mega Drive (no						
	CRM do médico.	período em que						
		estiverem ativos)						
Pessoas transplantadas	1° dose	Data:						
imunossuprimidas (18 a 59	- Documento de Identificação	A partir de 10/05						
anos)	(preferencialmente CPF)	Local: UBS, Mega Posto e						
	- Declaração médica indicando condição de saúde com	Mega Drive (no período						
		em que estiverem ativos)						
	CITITI AO INCUICO							









INSTRUTIVO Nº 21
Publicado em: 13/05/2021
Atualizado em: 21/05/2021

Grupo	Grupo Documentos 1° do							
		Data						
Profissionais de Segurança Pública em atividade.	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)	Local: UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos) Data A partir de 05/04						
Idosos com 60 anos e mais	<u>1° dose</u> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF)	Local: UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos) Data: A partir de 06/05						
Profissionais DE Saúde com mais de 18 anos que sejam gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto) e lactantes (até 2 anos) - Ver anexo 1	1º dose -Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão (certificado ou diploma) conforme lista anexa* - Comprovante de Residência da Cidade de São Paulo - Autorização/recomendação médica: considerando risco benefício, com o nome do médico e CRM) Puérperas e Lactantes: declaração de nascimento da criança, certidão de nascimento) - Unidade Vacinadora deve aplicar o Termo de Consentimento (anexo) disponível no site: https://prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa	Local: UBS e Mega Posto Data: A partir de 17/05						
Profissionais da Educação com 47 anos e mais- Ver anexo 3	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Comprovante Vacina Já Educação com QR Code*** -Comprovante de residência/ vínculo empregatício na cidade de São Paulo.	Local: UBS Data: A partir de 10/04						
Ampliação aos Trabalhadores DA saúde da Rede de Atenção à Saúde Municipal (SMS/CRS/STS)- Ver anexo 2	1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Documento Comprovante de vinculo empregatício (ex: crachá/holerite)	Local: UBS Data: A partir de 17/02						
Pessoas em situação de Rua com mais de 60 anos.	<u>1° dose</u> -Documento de Identificação (preferencialmente CPF)	Local: UBS/ BOMPAR Consultório na Rua Data: A partir de 12/02						
Ampliação as pessoas em situação de rua cadastradas nos Centros de Acolhida: com mais de 18 anos	1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF)	Local: UBS/ BOMPAR Consultório na Rua Data: A partir de 29/03						









INSTRUTIVO Nº 21
Publicado em: 13/05/2021
Atualizado em: 21/05/2021

Grupo	Documentos	1° dose		
		Data		
Trabalhadores dos equipamentos públicos de: CDI;SEAS; Centros de Acolhida Adulto,e POP RUA	1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) se possuirdocumentação -Documento Comprovante de vínculo empregatício, conforme Lista Nominal fornecida por SMADS.	Local: UBS Data: A partir de 01/03		
Ampliação aos demais Trabalhadores no atendimento a vulneráveis, dos equipamentos públicos de SMADS e SMDHC	1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Comprovante de vínculo empregatício: Lista Nominal fornecida por SMADS e SMDHC.	Local: UBS Data: A partir de 29/03		
Ampliação aos demais trabalhadores DA Saúde dos Hospitais Públicos Municipais e Estaduais- Ver anexo 2.	1° dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)	Local: UBS Data: A partir de 17/02		
Trabalhadores DE Saúde de Serviços de Diagnóstico na Cidade de São Paulo: que realizam coleta eanálise de amostra de RTPCR SARS CoV2 e exames de imagem (RX e Tomografia- clínica médica)	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)	Local: UBS Data: A partir de 17/02		
Trabalhadores DE Saúde das Equipes de Serviços de ambulância, na Cidade de São Paulo: que fazem transporte/remoção de pacientescom COVID-19.	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis.	Local: UBS Data: A partir de 17/02		
Cemitérios Públicos e Privados do Município de São Paulo: - Profissionais Sepultadores, veloristas, cremadores e condutores de veículos	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)	Local: UBS Data: A partir de 17/02		









INSTRUTIVO Nº 21
Publicado em: 13/05/2021
Atualizado em: 21/05/2021

Grupo	Documentos	1° dose Data			
Ampliação aos demais profissionais dos cemitérios públicos e privados	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)	Local: UBS Data: A partir de 29/03			
Trabalhadores DE Saúde das Equipes de IML, na Cidade de São Paulo: -Profissionais Auxiliares de Necrópsia, Médicos Legistas, Atendentes de Necrotério	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)	Local: UBS Data: A partir de 17/02			
Trabalhadores do serviço Residência Inclusiva	 <u>1° dose</u> Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Comprovante de vínculo empregatício: Lista Nominal fornecida pelo serviço. 	Local: No próprio serviço do trabalhador Data: A partir de 05/04			

Locais de Vacinação:

UBS: De segunda a sexta, das 7h às 19h

AMA/UBS Integrada: De segunda à sábado e feriados das 7h às 19h **Mega Drive e Farmácia:** Das 8h às 17h (suspenso temporariamente)

Mega Posto: De segunda a sexta, das 8h às 17h

SAE – Serviço de Atenção Especializada: De segunda a sexta, das 8h às 17h

Consulte em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa os endereços e todas as informações sobre os locais de vacinação na cidade de São Paulo.









INSTRUTIVO Nº 21
Publicado em: 13/05/2021
Atualizado em: 21/05/2021

ORIENTAÇÕES

USO DE DOSES REMANESCENTES:

A partir dia 12/05/2021, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização, após vacinado o público alvo estabelecido neste documento, caso haja dose remanescente próximo ao término das atividadesdo serviço de saúde, instituímos a aplicação na seguinte ordem de prioridade:

- 1º- Profissional de saúde com mais de 18 anos, morador do território da unidade de saúde.
- 2º- Pessoas com comorbidades com mais de 18 anos de idade, moradores do território da unidade de saúde.

A unidade de Saúde deverá manter listas de espera com os usuários elegíveis em sua área de abrangência com telefones para convocação deste público. Em caso de dificuldade para destinação dessas doses remanescentes, entrar em contato imediato com a Supervisão Técnica de Saúde.

Importante: Nenhuma unidade de saúde tem autorização para desprezar doses remanescentes, se houver indicio estará sujeito às medidas administrativas cabíveis.

NÃO DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.

APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:

-Butantan (Coronavac): 28 dias após 1°dose

-AstraZeneca: 12 semanas após 1°dose

- Pfizer: 12 semanas após 1°dose

DOCUMENTOS PARA SEGUNDA DOSE:

- -Documento de Identificação (preferencialmente CPF)
- -Comprovante de vacinação (da 1° Dose na cidade de São Paulo)

VACINAÇÃO DE GESTANTES, PUÉPERAS E LACTANTES:

Podem ser vacinadas:

- 1. Gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto) e lactantes (até 2 anos) de Grupo Prioritários que já iniciaram a imunização.
- 2. Gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) com comorbidades.

Devem apresentar autorização/recomendação médica: considerando risco benefício, com dados de identificação (idade gestacional, nome do médico, CRM).

Unidade deve aplicar o Termo de Consentimento da Campanha Contra COVID-19 (anexo). Disponível no site da campanha: https://prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa.









INSTRUTIVO № 21
Publicado em: 13/05/2021
Atualizado em: 21/05/2021

*ANEXO 1 -PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende os profissionais de saúde (dentre os listados no Informe Técnico do PNI — Programa Nacional de Imunização / MS.), priorizando neste momento:

Médicos

Enfermeiros/ Técnicos e Auxiliares de enfermagem/ Instrumentadores Cirúrgicos

Nutricionistas/ Técnicos de Nutrição

Fisioterapeutas/ Terapeutas ocupacionais

Biólogos

Biomédicos / Técnicos de Laboratório que façam coleta de RT PCR SARS CoV2 e análise de amostrade COVID19/ **Técnicos de Raio-X**

Farmacêuticos / Técnicos de Farmácia

Odontólogos/ ASB – Auxiliar de Saúde Bucal / TSB - Técnico de Saúde Bucal

Fonoaudiólogos

Psicólogos

Assistentes sociais

Profissionais da educação física

Médicos veterinários

**ANEXO 2 - PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Profissionais da saúde compreendem os que trabalham na área da saúde como os do setoradministrativo, ou de apoio dos serviços de saúde.

*** ANEXO 3 – CADASTRO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Poderão ser imunizados profissionais das redes estadual, municipais, particulares e federal com funções como secretários, auxiliares de serviços gerais, faxineiras, mediadores, merendeiras, monitores, cuidadores, diretores, vice-diretores, professores de todos os ciclos da educação básica, professores coordenadores pedagógicos, além de professores temporários.

Para receber a vacina, eles devem fazer o cadastro no site https://vacinaja.sp.gov.br/educacao, com número do CPF, nome completo e e-mail.

O profissional receberá em seu email o comprovante Vacina Já Educação, este documento terá um QRCode para verificação de autenticidade.

Este comprovante deverá ser apresentado no momento da vacinação, junto com documento de identificação e comprovante de residência/ vínculo empregatício na cidade de São Paulo









INSTRUTIVO Nº 21
Publicado em: 13/05/2021
Atualizado em: 21/05/2021

**** ANEXO 4 –LISTA DE COMORBIDADES

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonarobstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)	Qualquer indivíduo hipertenso em uso de um ou mais medicamentos
	Doenças cardiovasculares
Insuficiência cardíaca(IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; emestágios B, C ou D, independente de classe funcional da New YorkHeart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ousecundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ousistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática oucom comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericarditecrônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandesvasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatiaassociada (fibrilação e flutter atriais; e outras)









INSTRUTIVO Nº 21
Publicado em: 13/05/2021
Atualizado em: 21/05/2021

Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoidee/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientesoncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do Documento Técnico Campanha de Vacinação contra a COVID-19, 12ª atualização, CVE/CCD/SES/SP, de 20/05/2021.

Observação: Ampliação da vacinação para qualquer indivíduo hipertenso em uso de 01 ou mais medicamentos dentro da faixa etária contemplada neste instrutivo.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID – 19 DECLARAÇÃO														
Declaro	para	os	devidos	fins	que	o (a)		senh no	or(a) CPF		CNS	sob	0	 nº
							•	é	porta	dor	de			
(inserir CID ou descrever a doença).														
				Munio	cípio, (c	lia) de (mê	s) d	de ano						
									_					
				Assin	atura e	carimbo d	o m	nédico)					









INSTRUTIVO Nº 21
Publicado em: 13/05/2021
Atualizado em: 21/05/2021

**** ANEXO 5 - PROFISSIONAIS DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Os funcionários das empresas vinculadas à Secretaria de Transportes Metropolitanos receberão um email, enviado pela Prodesp, com um QRCode que servirá de verificação de autenticidade, comprovando a elegibilidade para a vacinação. Esse QRCode deverá ser apresentado no dia da imunização para validação pelo profissional de saúde, junto com uma identidade funcional e documento pessoal. Mais informações no site: https://vacinaja.sp.gov.br/